



Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2024.

Ofício nº: 079/CMAS/CC/SMDS/PMCL/2024

Assunto: Solicitação faz

Ref.: Cestas Básicas - CRAS

EXPEDIENTE
03 110 124

À Sra. Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CC:

Ao Sr. Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal de Conselheiro Lafaiete

Ao Setor de Licitação de Conselheiro Lafaiete

Ao Sr. Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal

Prezados (as),

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio deste, requisitar análise do contrato do processo licitatório referente à qualidade das cestas básicas e providências diante da situação informada. Bem como o recolhimento e substituição imediata das cestas que se encontram em condições inadequadas, seja por causa de produtos com validade vencida, próximo ao vencimento e/ou infestados, fornecendo itens adequados e dentro do prazo de validade estipulado, em todas as unidades disponibilizadas nos CRAS.

Durante a verificação das equipes e por meio de relatos de usuários (em anexo), foi possível identificar que algumas cestas básicas estão comprometidas, o que pode impactar na saúde e bem-estar dos beneficiários.

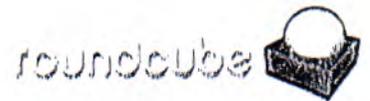
Solicitamos ainda, que sejam tomadas as devidas providências para garantir a segurança alimentar de todos os envolvidos e para que esta situação não venha ocorrer novamente. Aguardamos uma resposta sobre as ações implementadas.

O CMAS se coloca à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. Com nossos sinceros agradecimentos, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maurilena dos Santos de Souza Queiroz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

Assunto: **Qualidade Produtos da cesta Básica**
De: CRAS UNIDADE IV <crasunidade4@conselheirolafaiete.mg.gov.br>
Para: ProtecaoBasica <protecaobasica@conselheirolafaiete.mg.gov.br>
Cópia: Conselho Municipal da Assistência Social - Conselheiro Lafaiete-MG
<cmas@conselheirolafaiete.mg.gov.br>
Data: 2024-09-09 10:58



Bom dia!

Encaminho e-mail para formalização sobre reclamações de usuários do CRAS unidade IV, em relação aos produtos fornecidos pelo benefício eventual de cesta básica:

Recebemos via mensagem no aplicativo de WhatsApp do CRAS IV áudio de uma usuária relatando que o arroz tem vindo com "bichos", que não é a primeira vez, mas a quarta vez que ela teria identificado tal fato. Além disso, alguns usuários já haviam reclamado sobre o Leite fornecido, que não é leite integral mais soro de leite, em relação ao Leite o CRAS notificou a SMDS e foi passado a situação para o setor de licitação, conforme fui orientada nas próximas remessas serão trocados os leites (soro de leite). Também ocorreram outras reclamações em atendimentos sobre bichos no feijão, outra situação identificada e repassada para a SMDS sobre itens da cesta básica (como molho de tomate) estarem vindo com o prazo de validade menor que 90 dias (vencimento no mesmo mês de entrega da cesta). Diante das reclamações encaminho para conhecimento e providências.

A disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Francielly Corcini Hermes

Coordenação CRAS IV